

+

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2020

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CECANE/UFRN) torna público o processo de seleção para compor sua equipe de trabalho para o ano de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE/UFRN.

1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: www.sigaa.ufrn.br (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

1.3 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília – DF.

1.4 Este processo seletivo tem validade de 1 ano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 VAGAS BOLSISTA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU

2.1.1 O candidato para o cargo de bolsista de graduação deverá ser aluno regular do Curso de Graduação em Nutrição da UFRN ou do Curso de Tecnologia da Informação, que tenha cursado no mínimo o 4º período para o Curso de Nutrição e 3º período para Curso de Tecnologia da Informação.

2.1.2 O candidato para o cargo de bolsista de pós-graduação deverá ter a formação de nutricionista e estar matriculado em Pós-graduação stricto-sensu em Nutrição ou áreas afins.

2.1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico cecaneufrn@gmail.com, durante o período de 21 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020 para alunos de graduação e de 23 a 28 de maio de 2020 para alunos de pós graduação.

2.1.4 Procedimento para inscrição: Os candidatos a bolsistas de graduação deverão enviar a ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE I), atestado de matrícula e histórico escolar. A inscrição será confirmada por e-mail.

Os candidatos a bolsistas de pós-graduação deverão enviar a ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE I), atestado de matrícula, currículo (com comprovantes) e histórico escolar. A inscrição será confirmada por e-mail.

2.1.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos.

2.1.6 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.7 As informações sobre número de vagas, atividades realizadas e remuneração estão descritos no item 5.2 deste edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 VAGAS BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

3.1.1 Fases: As fases do processo seletivo para as vagas de bolsista de graduação encontram-se descritos conforme o quadro 1.

Quadro 1. Etapas do processo seletivo para bolsista de graduação.

Fases		Caráter	Período
1º Fase	Entrevista	Classificatória	13/03/2020
Divulgação do Resultado Final			16/03/2020

3.1.2 Entrevista:

3.1.2.1 A entrevista será realizada pela equipe do CECANE/UFRN no dia 13 de março de 2020 a partir das 09:00h no Departamento de Nutrição da UFRN, local a definir.

3.1.2.2 Na entrevista será abordado sobre disponibilidade e atuação no projeto; produção científica e sobre conteúdos referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para candidatos a vaga destinada ao aluno do Curso de Nutrição e sobre conhecimentos básicos em Tecnologia da Informação para candidatos a vaga destinada ao aluno do Curso de Tecnologia da Informação. O candidato que faltar a esta etapa do processo seletivo será eliminado.

3.1.2.3 O resultado final será divulgado no site www.sigaa.ufrn.br (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição), e no mural de notícias do Departamento de Nutrição.

3.2 VAGAS BOLSISTA DE PÓS GRADUAÇÃO

3.2.1 Fases: As fases do processo seletivo para as vagas de bolsista de pós-graduação encontram-se descritos conforme o quadro 2.

Quadro 2. Etapas do processo seletivo para bolsistas.

Fases		Caráter	Período
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatória	29/05/2020 e 01/06/2020
Divulgação do Resultado			02/06/2020
2º Fase	Entrevista on line	Classificatória	04/06/2020
Divulgação do Resultado Final			08/06/2020

3.2.2 Análise de currículo e entrevista:

3.2.2.1 Durante a análise curricular, serão observadas as experiências anteriores do candidato, histórico escolar, atividades complementares, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar.

3.2.2.2 As etapas serão classificatórias.

3.2.2.3 A atribuição de pontos ao currículo será feita segundo os parâmetros do ANEXO I da Resolução nº 02/16-CCNUT, de 20 de abril de 2016. A equipe do CECANE/UFRN

atribuirá nota 10,0 (DEZ) ao currículo do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos, notas diretamente proporcionais à do melhor currículo.

3.2.2.4 O candidato que não fornecer os documentos solicitados será eliminado.

3.2.2.5 A entrevista on line será realizada pela equipe do CECANE/UFRN no dia 04 de junho de 2020 partir das 15:00h por meio do aplicativo de vídeo chamada on line Google Meet, conforme relação a ser divulgada contendo os nomes dos candidatos e seus respectivos horários para entrevista.

3.2.2.6 O candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo será eliminado.

4. RESULTADO FINAL

4.1 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

4.1.1. A Equipe do CECANE atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a entrevista.

4.1. 2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

4.1.3 O resultado será divulgado no site www.sigaa.ufrn (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

4.2 BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.2.1. A Equipe do CECANE atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a fórmula abaixo, em que C é a nota do Currículo; e E é a nota da Entrevista:

$$NFC = 0,5 \times C + 0,5 \times E$$

4.2.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

4.2. 3 O resultado será divulgado no site www.sigaa.ufrn (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

5. DAS VAGAS

5.1 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

São características desejadas no candidato: ser proativo, responsável, flexível, ter capacidade de organização (tempo, materiais e cronograma de atividades), boa expressão oral, boa escrita para redação de relatórios e trabalho científico, resolutividade para imprevistos. Iniciativa e autonomia. Bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe e ter disponibilidade para atender a carga horária definida.

O candidato à vaga de aluno de pós-graduação não deve ter vínculo empregatício de nenhuma natureza.

5.2 QUADRO DE VAGAS

As atividades previstas para os cargos, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas nos quadros a seguir.

5.2.1 Bolsista de graduação

Quadro 3. Descrição das atividades previstas do bolsista de graduação em Nutrição.

Área	Descrição/ Atividades Previstas	Vagas	Carga Horária e Período previsto de atuação	Remuneração
Discente do Curso de Graduação em Nutrição da UFRN	Participar de coleta de dados, digitar e atualizar banco de dados, auxiliar na elaboração e organização de materiais, na elaboração de relatórios e produções científicas; auxiliar em atividades administrativas do CECANE/UFRN. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda.	1 vaga remunerada + 03 vagas voluntárias + cadastro reserva para vaga voluntária	Remunerada: 20h/semana Voluntário: 8h/semana Abril a Dezembro de 2020 podendo ser prorrogado	R\$ 600,00
Discente do Curso de Graduação em Tecnologia da Informação da UFRN	Manter sobre seu domínio as informações de acesso à máquina virtual do CECANE, Ushahidi e outros. Apoiar a atividade de coleta, preenchimento de informações e construção de banco de dados e elaboração de relatórios sobre produção agrícola no RN. Analisar e autorizar publicações no mapa <i>crowdsourcing</i> . Monitorar o uptime do site www.nutrir.ufrn.br/cecane . Avaliar e aprimorar o protótipo visando sua reprodutibilidade em outros cenários. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda.	1 vaga remunerada	Remunerada: 20h/semana Abril a Dezembro de 2020 podendo ser prorrogado	R\$ 600,00

5.2.2 Bolsista de pós-graduação

Quadro 4. Descrição das atividades previstas do bolsista de pós-graduação.

Área/Formação	Descrição/ Atividades Previstas	Vagas	Carga Horária e Período previsto de atuação	Remuneração
Apoio na execução do projeto CECANE/ UFRN- Nutricionista em pós-graduação stricto-sensu	Apoio nas atividades de coleta de dados, construção de banco de dados, auxiliar na elaboração de materiais, relatórios, análise dos dados coletados, escrita de artigos e envio para congressos e revistas científicas. Auxiliar em atividades internas e eventos organizados pelo CECANE/UFRN, participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda.	1 vaga remunerada	20h/semana Junho a Dezembro de 2020 podendo ser prorrogado	R\$ 1.170/mês de participação

6. DAS OBSERVAÇÕES ADICIONAIS DO PROCESSO

6.1 O início da atuação na equipe do CECANE/UFRN será definido conforme ações a serem executadas.

6.2 As ações do CECANE/UFRN estão concentradas no estado do RN, porém podem ser realizadas atividades em qualquer município brasileiro. Quando não estiver em atividade de campo o profissional atuará na sede do CECANE/UFRN.

6.3 Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, através do e-mail cecaneufrn@gmail.com, aos cuidados do CECANE/UFRN, após a publicação dos resultados, até 24h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de Brasília). Não há expediente nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.4 Casos omissos serão decididos pela equipe coordenadora do CECANE/UFRN.

6.5 Os prazos e períodos aqui descritos podem ser alterados conforme definição da coordenação do CECANE/UFRN.

6.6 Informações e retificações serão divulgadas no site www.sigaa.ufrn (Departamento → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

Coordenação do CECANE UFRN

Natal, 20 de maio de 2020.

APÊNDICE I - Ficha de Inscrição para vaga de Bolsista de graduação ou Pós-graduação

Nome completo: _____

Endereço completo (Rua, nº, complemento, bairro, cidade, CEP): _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): _____ CPF: _____

RG: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO EM CURSO: _____

OU

PÓS-GRADUAÇÃO: _____

Vaga pretendida:

() Bolsista de graduação em Nutrição

() Bolsista de graduação em Tecnologia da Informação

() Bolsista de Pós-graduação

Natal, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO I – CECANE/UFRN	
Adaptado da Resolução Nº 038/2013-CONSEPE, de 19/03/2013.	
AFERIÇÃO DE TÍTULOS	
AFERIÇÃO DE TÍTULOS	Pontos
DISCRIMINAÇÃO	
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1. Pós-graduação	
1.1 na área de conhecimento do processo seletivo	25
1.2 em área correlata	15
2. Curso ou estágio de especialização ou aperfeiçoamento	
2.1 na área de conhecimento do processo seletivo	15
2.2 em área correlata	05
Observação: Será considerada a pontuação correspondente à titulação mais alta; A tese ou os trabalhos específicos e justificativas de conclusão e aprovação de cursos de Pós-Graduação (Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento) não terão pontuação independente das notas já atribuídas ao título ou comprovante do respectivo curso.	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO II – ATIVIDADES DE PESQUISA (publicadas ou registradas nos últimos 5 (cinco) anos	
1 – Publicação de livro com ISBN	
1.1 na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo	30
1.2 em área correlata	15
2 – Capítulos de livros publicados com ISBN	
2.1 na área de conhecimento do processo seletivo	13

2.2 na área correlata	7
3 – Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN	
3.1 – na área de conhecimento objeto do processo seletivo	
a) em periódico de circulação internacionalmente	20
b) em periódico de circulação local	10
4 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional	
4.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo	8
5 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional	
5.1 na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo	5
6 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional	
6.1 na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo	2
7 – Resumos publicados em anais de congresso internacional	
7.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo	4
8 – Resumos publicados em anais de congresso nacional	
8.1 na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo	2
9 – Resumos publicados em anais de congresso regional	
9.1 na área de conhecimento da disciplina objeto do processo seletivo	2
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO – nos últimos 5 (cinco) anos	
1. Coordenação de Programas na área de conhecimento objeto do processo seletivo	12
2. Coordenação de Projetos de extensão concluídos na área de conhecimento objeto do processo seletivo.	10
3. Coordenação de Curso de Extensão na área de conhecimento objeto do processo seletivo.	5
4. Coordenação de evento nacional/internacional na área de conhecimento objeto do processo seletivo.	7
5. Coordenação de evento regional na área de conhecimento objeto do processo seletivo.	5
6. Coordenação de evento local na área de conhecimento objeto do processo seletivo.	5

7. Participação em curso de extensão como ministrante na área de conhecimento objeto do processo seletivo.	5
<p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>Cada item será limitado a duas atividades por ano.</p> <p>Não serão acumuladas as pontuações de coordenação, participação e orientação referentes a uma mesma atividade; nesse caso, prevalecerá a maior pontuação.</p> <p>Serão pontuadas apenas as atividades executadas em instituições de ensino superior reconhecidas por órgãos competentes. As atividades dos itens 1 E 2 deverão ter no mínimo um ano de duração.</p>	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO IV – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos 5 (cinco) anos	
1. Atividades de caráter profissional relacionadas com a área de conhecimento do processo seletivo.	20 +5 P/SEMESTRE
TOTAL DE PONTOS	
<p>Assinatura dos Membros da Comissão</p> <p>1º membro (Presidente)</p> <p>2º membro</p> <p>3º membro</p>	